

Novell® Access Manager 3.0 SP1 Contrato de Licença de Software da Novell

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. AO INSTALAR, FAZER DOWNLOAD OU DE QUALQUER OUTRA FORMA UTILIZAR O SOFTWARE, VOCÊ ESTÁ CONCORDANDO COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. CASO VOCÊ NÃO ESTEJA DE ACORDO COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, NÃO INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO CONFORME AUTORIZADO PELA NOVELL.

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um contrato legal entre Você (pessoa física ou jurídica) e a Novell, Inc. ("Novell"). O produto de software identificado no título deste Contrato, a mídia (se houver) e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos pelas leis e pelos tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Caso não concorde com os termos deste Contrato, não faça download, não instale nem de outro modo use o Software e, se aplicável, devolva a embalagem não utilizada intacta ao revendedor, com o recibo, para receber um reembolso. O Software é licenciado para Você, não vendido. Se o Software for uma versão de atualização ou de suporte, Você deve ter licenciado de forma válida a versão e a porção do Software que está sendo atualizado para instalar ou usar a versão de atualização ou de suporte.

O Software pode incluir ou acompanhar outros programas de software licenciados de acordo com termos diferentes e/ou licenciados por terceiros. O uso de qualquer programa de software acompanhado por um contrato de licença separado é regido por esse outro contrato. Qualquer software de terceiros que possa ser fornecido com o Software é incluído para ser usado a Seu critério. A Novell não se responsabiliza por nenhum software de terceiros ou pelo uso que Você faz desse software.

USO LICENCIADO

Software Comercial.

"Instância" significa a cópia inicial do Software necessária para a execução do Software e cada cópia adicional (ou parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual.

"Usuário" significa um objeto Usuário em uma árvore de diretórios única (ou outra classe de objeto que contenha dados representando uma pessoa, como objetos que contêm informações de cartão de crédito ou senhas) que possui: (a) acesso ou direitos de uso de qualquer parte do Software ou (b) acesso ou direitos de uso de produtos (dispositivos, hardware ou software) gerenciados pelo Software, independentemente de o objeto Usuário estar ou não atribuído a uma pessoa ou um dispositivo. Os objetos Usuário (ou outras classes de objetos) que representam a mesma pessoa e estão vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou estão vinculados entre várias árvores são considerados um único Usuário.

"Software de Gateway de Acesso" significa o software de gateway que executa serviços de gerenciamento de acesso para aplicativos da Web protegidos, incluindo autorização baseada em função, login único na Web e criptografia de dados.

"Servidor de Identidade" significa o software de servidor que executa autenticação, unificação, definição de funções e distribuição de políticas.

"SSLVPN" significa o software de servidor que executa serviços de gerenciamento de acesso para aplicativos empresariais protegidos, incluindo autorização baseada em função e verificação de integridade de clientes.

As licenças a seguir se aplicam ao Seu uso do Software, dependendo de Você ter adquirido licenças para o Software sob um modelo de licença de Usuário ou Instância. Se Você tiver recebido o Software como uma qualificação sob a proteção de upgrade que adquiriu para o produto Novell iChain, Você estará licenciado a usar o Software sob o Modelo de Usuário especificado abaixo, em quantidade equivalente ao número das Suas licenças de usuário do Novell iChain cobertas pela proteção de upgrade aplicável. Para conhecer os direitos de avaliação, consulte o parágrafo sobre Software de Avaliação apresentado a seguir.

Modelo de Usuário. Você deve adquirir uma licença para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software por meio desse objeto.

Modelo de Instância. Os componentes Gateway de Acesso e Servidor de Identidade do Software são licenciados separadamente. O uso de cada um deles requer a aquisição da quantidade aplicável de licenças de instância do Access Manager.

Gateway de Acesso. Você deve adquirir uma licença de instância do Access Manager para cada Instância do Software de Gateway de Acesso. Você pode instalar e usar uma Instância do SSLVPN para cada Instância do Software de Gateway de Acesso licenciada para Você.

Servidor de Identidade. Você deve adquirir uma licença de instância do Access Manager para cada Instância do Software de Servidor de Identidade.

Licença do Software Novell eDirectory™. O número de licenças para o software Novell eDirectory incluído com Suas licenças de Usuário adquiridas legalmente do Software Novell Access Manager é igual ou maior do que (1) o número das Suas licenças de Usuário adquiridas legalmente para o Software Novell Access Manager ou (2) 250.000 Usuários por empresa/entidade. Se Você tiver licenciado o Software em um modelo de Instância, poderá usar um número equivalente de licenças de Instância do software Novell eDirectory, mas o Seu uso do software eDirectory é limitado ao uso apenas com o Software. Não é permitido fazer upgrade das licenças mencionadas do Novell eDirectory, e elas estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o software Novell

eDirectory.

Licença do Software Novell Audit. Seu uso do Software Novell Audit incluído no Novell Access Manager é limitado ao uso exclusivo em conjunto com o Novell Access Manager. Qualquer outro uso do Novell Audit requer a aquisição das licenças do Novell Audit aplicáveis.

Acesso ao Gateway para Linux. O Software contém uma distribuição do Linux baseada no Software SUSE® LINUX Enterprise. Essa distribuição é um sistema operacional modular. A maior parte dos componentes é composta por pacotes de código-fonte aberto, desenvolvidos de forma independente e acompanhados de termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença. Embora os termos de licença de um componente possam autorizar Você a distribuir esse componente, Você não poderá usar nenhuma das marcas da Novell (por exemplo, SUSE e SUSE LINUX) em tal distribuição, quer o componente tenha ou não marcas da Novell.

Licença de Software Provisória

Desde que concorde com os termos deste Contrato, Você está autorizado a utilizar o Software em Seu ambiente interno e fora da produção para fins de teste e em quantidade igual à de Suas licenças comerciais de Instância ou de Usuário.

Software de Avaliação. Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido a Você para fins de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada apenas a fins de avaliação interna, de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software e ele expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado pelo Software). Encerrado esse período, o Software poderá parar de funcionar. No término do período de avaliação, Você deverá interromper o uso do Software, redefinir para o estado original todas as ações executadas pelo Software e remover completamente o Software do sistema. O Software pode conter um mecanismo de desativação automática que impede o uso após um determinado período. Portanto, você deve fazer um backup do sistema e tomar outras precauções para impedir a perda de arquivos ou dados. O uso do Software é de Sua inteira responsabilidade.

RESTRIÇÕES

Restrições da Licença. À Novell reservam-se todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. Você não pode: (1) aumentar, por quaisquer meios, o número de conexões aceitas pelo Software e licenciadas a Você ou permitir mais de uma conexão ou mais de um usuário utilizando uma única conexão; (2) fazer engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do Software, exceto e somente quando expressamente permitido pela legislação aplicável; (3) modificar, alterar, alugar, utilizar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software, ou sublicenciar quaisquer direitos sob este Contrato; ou (4) transferir o Software ou os direitos de licença contidos neste Contrato, em parte ou no todo.

Licenças de Suíte. Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, apenas um usuário poderá utilizar todos os produtos da suíte (exceto quando indicado de outra forma pelo Software). A licença da suíte não permite o uso de produtos individuais da suíte por vários usuários.

Proteção de Upgrade. Se Você tiver adquirido manutenção ou proteção de upgrade em um programa da Novell para este Software, a manutenção ou proteção de upgrade permitirá apenas o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de nenhum programa componente ou de produtos fornecidos com o Software ou de nenhum produto individual da suíte se o Software estiver licenciado como uma suíte de produtos. Você deve adquirir separadamente a manutenção ou proteção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas aplicáveis da Novell.

Licença de Upgrade. Esta seção se aplicará a Você caso o Software seja uma versão de upgrade ou caso seja fornecido a Você como um upgrade. "Produto Original" significa o produto do qual Você está fazendo o upgrade. Você só estará autorizado a usar o Software se for o usuário único e original autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar o Software somente para substituir o Produto Original adquirido legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as políticas da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; (3) no momento da aquisição do Produto Original, Você adquiriu uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo todos os discos e manuais, e não simplesmente um disco master ou de licença; (4) Você não adquiriu o Produto Original usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final; (5) Você interromperá permanentemente o uso do Produto Original dentro de sessenta (60) dias a partir da data de instalação do Software; e (6) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

Licença Adicional. Esta seção se aplica a Você caso esteja adquirindo o Software para adicionar usuários ou servidores a um produto anteriormente adquirido (denominado, a seguir, "Produto Base"). Você só estará autorizado a usar o Software se for o usuário único e original autorizado do Produto Base e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar este Software apenas para adicionar usuários ou servidores ao Produto Base adquirido legalmente; (2) no momento da aquisição do Produto Base, Você adquiriu uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo discos e manuais, e não simplesmente um disco master ou de licença; e (3) Você não adquiriu o Produto Base usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final.

Suporte. A Novell não tem obrigação de oferecer suporte para o Software. Para obter mais informações sobre as ofertas atuais de

suporte da Novell, consulte <http://www.novell.com/support>.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhuma titularidade ou propriedade do Software é transferida a Você. A Novell e/ou seus respectivos agentes possuem e detêm toda a titularidade e propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Software, incluindo quaisquer adaptações ou cópias. Você adquiriu apenas uma licença para usar o Software.

GARANTIA LIMITADA

Por noventa (90) dias, a partir da data da compra, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software seja entregue apresentará defeitos físicos; e (2) o Software corresponderá substancialmente à documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos para a Novell ou se Você relatar a não-conformidade à Novell, por escrito e no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell decidirá, a seu critério, se solucionará a não-conformidade ou se reembolsará os custos de aquisição da licença do Software. Qualquer uso indevido ou modificação não autorizada do Software invalidará esta garantia. ESTA GARANTIA É O SEU RECURSO ÚNICO E EXCLUSIVO E ANULA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (Esta garantia não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE NENHUM TIPO.)

O SOFTWARE NÃO FOI PROJETADO, FABRICADO OU PLANEJADO PARA USO OU DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES QUE OFERECEM RISCOS E REQUEREM UM DESEMPENHO À PROVA DE FALHAS, COMO NOS CASOS DE OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, COMUNICAÇÕES OU SISTEMAS DE CONTROLE, MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO ARTIFICIAL DE VIDA, SISTEMAS DE ARMAMENTOS OU OUTROS USOS EM QUE A FALHA DO SOFTWARE POSSA SER DIRETAMENTE RESPONSÁVEL POR MORTES, DANOS PESSOAIS OU GRAVES DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS.

O SOFTWARE É COMPATÍVEL APENAS COM ALGUNS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. ELE NÃO É GARANTIDO PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com Seu revendedor autorizado para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos Não Pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software licenciados ou vendidos por terceiros. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, TITULARIDADE, NÃO-VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A NOVELL NÃO CONCEDE NENHUMA GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE ATENDERÁ ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DESTES SOFTWARE NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem certas isenções de responsabilidade e limitações de garantia, portanto, partes das limitações acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada Lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de estado para estado.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a) Perdas Consequenciais. A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAIS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

(b) Danos Diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE A PARTIR DO QUAL ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$50, SE VOCÊ TIVER RECEBIDO O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e limitações acima não se aplicarão a reivindicações relacionadas à morte ou a danos pessoais. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade da Novell será limitada ou excluída, ao limite máximo permitido nessas jurisdições.

TERMOS GERAIS

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data de aquisição legal do Software e será automaticamente rescindido se Você violar algum de seus termos. Se o Software for fornecido a Você em uma base de assinatura, seu direito de posse ou de uso do Software terminará no final do período de assinatura aplicável. Na rescisão deste Contrato ou de qualquer período de assinatura aplicável, Você deve destruir o Software original e todas as suas cópias ou devolvê-los à Novell e excluir o Software dos sistemas.

Teste de Desempenho. Esta restrição ao teste de desempenho é aplicável se Você for responsável pelo desenvolvimento ou licenciamento de softwares ou estiver realizando um teste no Software sob orientação ou em nome de um desenvolvedor ou licenciador de software. Sem o consentimento prévio, por escrito, da Novell, Você não pode reter, publicar ou divulgar a terceiros, sem motivo, os resultados de nenhum teste de desempenho do Software. Se Você for o responsável pelo licenciamento de

produtos com funcionalidade similar ou concorrentes do Software ("Produtos Similares"), ou estiver atuando em nome desse responsável, e vier a publicar ou divulgar informações sobre o teste de desempenho do Software, violando, assim, esta restrição, a Novell, não obstante qualquer cláusula em contrário contida no contrato de licença de usuário final do Produto Similar, além de outros recursos que possa ter, terá o direito de executar testes de desempenho do Produto Similar e de divulgar e publicar essas informações, e Você, pelo presente documento, declara que tem autoridade para conceder tal direito à Novell.

Código-fonte Aberto. Nenhuma parte deste Contrato deve restringir, limitar ou afetar qualquer direito ou obrigação que Você possa ter, ou as condições às quais Você possa estar sujeito, em qualquer licença de código-fonte aberto para qualquer código-fonte aberto contido ao Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a aprovação prévia, por escrito, da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do Estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal em relação a este Contrato só poderá ser julgada perante o tribunal de jurisdição competente do Estado de Utah. Contudo, se o Seu país de residência for um Estado membro da Comunidade Européia ou da Associação Européia de Livre Comércio, este Contrato será regido pelas leis desse país, e qualquer ação legal só poderá ser julgada pelo tribunal de jurisdição competente desse país.

Contrato Total. Este Contrato estabelece o completo entendimento e acordo entre Você e a Novell e pode ser retificado ou modificado somente por um contrato por escrito acordado por Você e por um representante autorizado da Novell. **NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, REPRESENTANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU FAZER QUALQUER DECLARAÇÃO OU ASSUMIR COMPROMISSOS QUE SEJAM DIFERENTES OU ADICIONEM INFORMAÇÕES AOS TERMOS DESTES CONTRATOS.**

Renúncia. Nenhuma renúncia a nenhum direito sob este Contrato será considerada efetiva, a menos que seja registrada por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte legalmente obrigada. Nenhuma renúncia a nenhum direito, passado ou presente, decorrente de nenhuma violação ou não execução deverá ser considerada uma renúncia a qualquer direito futuro procedente deste Contrato.

Divisão. Caso alguma cláusula deste Contrato se torne inválida ou não possa ser cumprida, ela deverá ser interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, separada, na medida necessária, a fim de eliminar seu aspecto inválido ou inexecutável, e as outras disposições deste Contrato deverão permanecer inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Todos os produtos ou as informações técnicas fornecidas neste Contrato podem estar sujeitas aos controles de exportação dos Estados Unidos e às leis de comércio de outros países. As partes concordam em cumprir todas as regulamentações de controle de exportação e em obter todas as licenças ou a documentação necessárias para exportar, reexportar ou importar produtos. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não usarão os produtos para finalidades nucleares, de lançamento de mísseis ou de armamento químico e biológico. Consulte a página do Bureau of Industry and Security na Web www.bis.doc.gov antes de exportar os produtos da Novell a partir dos EUA. Para obter mais informações sobre como exportar o software da Novell, consulte <http://www.novell.com/company/legal/>. Mediante solicitação, a Novell fornecerá a Você informações específicas sobre as restrições aplicáveis. Contudo, a Novell não assumirá responsabilidades pela não aprovação de documentos necessários para exportação fornecidos por Você.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a reprodução ou a divulgação pelo Governo dos Estados Unidos estão sujeitos às restrições estabelecidas no FAR 52.227-14 (junho de 1987) Substitutivo III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b) (3) (novembro de 1995) ou às cláusulas substitutas aplicáveis. O Fornecedor/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. Está expressamente excluída a aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Lei Internacional sobre Vendas.

© 1993, 2000-2007 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.
(082807)

Novell e SUSE são marcas comerciais registradas e eDirectory é marca registrada da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Linux é marca comercial registrada de Linus Torvalds.